



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Execução Financeira
Serviço de Planejamento e Orçamento

DESPACHO

SESAI/SEPOR/SESAI/CGPO/SESAI/MS

Brasília, 16 de maio de 2024.

Ao Distrito Sanitário Especial Indígena Vilhena - DSEI/Vilhena,

1. Trata-se de solicitação recebida via **Despacho SEOFI/VILHENA** (SEI n.º [0040694487](#)), requerendo **descentralização orçamentária complementar** no valor de **R\$ 1.580,50** (um mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos), com vistas à quitação de despesas conforme **Nota Fiscal n.º 1182** (SEI n.º [0040603840](#)), no âmbito da execução do **1º Termo Aditivo do Contrato n.º 13/2023** (SEI n.º [0040039151](#)) com a empresa **AILLEZ SOLUÇÕES LTDA** - CNPJ n.º 37.243.365/0001-57, referente à prestação de serviços de fornecimento de mão de obra e ferramentas necessárias para atender as demandas de **reforma** da CASAI CACOAL.
2. Preliminarmente, insta salientar a celebração do **Contrato n.º 13/2023** (SEI n.º [0036058203](#)) no valor de **R\$ 66.589,86** (sessenta e seis mil quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos), **PTRES 173272** e **Natureza de Despesa 339039**.
3. Por conseguinte, destaca-se que os autos foram objeto de análise técnica específica da Coordenação de Acompanhamento de Obras, Serviços e Aquisição - COABS/CGISA/DEAMB/SESAI, onde, mediante apontamentos no **Parecer Técnico 33** (SEI n.º [0038832486](#)), **manifestou-se favorável** à celebração de aditivo de acréscimos e supressões, diante disso, foi celebrado o **1º Termo Aditivo do Contrato n.º 13/2023** (SEI n.º [0040039151](#)), no valor de **R\$ 68.170,36** (sessenta e oito mil cento e setenta reais e trinta e seis centavos), **PTRES 234651** (antigo 173241) e **Natureza de Despesa 339039**.
4. Desta forma, por oportuno, recomenda-se ao DSEI realizar apostilamento ao **1º Termo Aditivo do Contrato n.º 13/2023** (SEI n.º [0040039151](#)), atualizando o **PTRES 234651** para **PTRES 234696** (antigo 173272).
5. Considerando os fluxos e procedimentos processuais vigentes nesta Secretaria de Saúde Indígena - SESAI e as análises supracitadas, esta CGPO/SESAI, no âmbito de suas atribuições, não possui qualquer consideração que impeça a continuidade da demanda em requesto.
6. Ante ao exposto, informamos que foi descentralizado o valor de **R\$ 1.580,50** (um mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos), **Natureza de Despesa 339039** e **PTRES 234696**, encaminhado conforme cronograma de descentralizações de crédito estabelecido e disponibilidade do recurso orçamentário, consoante à Lei Orçamentária Anual de 2024.
7. Ressalta-se que quaisquer análises realizadas neste Processo por parte da equipe técnica desta CGPO/SESAI restringem-se à ótica orçamentária. Em relação aos aspectos da licitude da contratação, jurídicos e de oportunidade, mérito e conveniência, partimos da premissa de que as autoridades competentes se municiaram dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.
8. Por fim, encaminhem-se os autos ao DSEI/Vilhena para ciência, avaliação e demais tratativas de sua alçada.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Soares Filho, Coordenador(a)-Geral de Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Execução Financeira**, em 10/06/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040759206** e o código CRC **74A41A3B**.

Referência: Processo nº 25062.001217/2022-57

SEI nº 0040759206

Criado por [herbert.ferreira](#), versão 4 por [nelson.filho](#) em 10/06/2024 11:34:54.



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Vilhena
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2024

Processo nº 25062.001217/2022-57

PROCESSO Nº 25062.001217/2022-57

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 (DESPACHO SEPOR/SESAI - ID 0040759206)

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 13/2023 CELEBRADO ENTRE O DSEI VILHENA – DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA VILHENA E A EMPRESA AILLEZ SOLUÇÕES LTDA.

A **UNIÃO**, através do **DSEI Vilhena – Distrito Sanitário Especial Indígena Vilhena**, através de sua Coordenadora Distrital de Saúde Indígena Sra. Midiã Marinho Gomes Matina Cinta Larga, nomeado(a) pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 417, de 17 de março de 2023, publicada no D.O.U. nº 54, de 20 de março de 2023, inscrito(a) no CPF nº 019.697.472-00 e portador(a) da Carteira de Identidade nº 1353066/SESDC/RO e a empresa **AILLEZ SOLUÇÕES LTDA.** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.243.365/0001-57 sediado(a) na Rua Marte, 34 – Loteamento Joafrá – CEP 69.919-404 – Rio Branco-AC, e-mail contato@aillez.com, neste ato representada pelo Sr. **André Ferreira do Nascimento Moura**, portador(a) da RG nº 11000708 SSP/AC e CPF nº 005.499.652-03, com base no Contrato Administrativo celebrado entre si, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de mão de obra e ferramentas necessárias para atender as demandas de **reforma** da CASAI CACOAL, conforme Processo nº 25062.001217/2022-57, Contrato Administrativo nº 13/2023, Lei nº 8.666/93 e legislação pertinente, resolvem formalizar através do presente **APOSTILAMENTO**, a atualização do PTRES, em atenção à recomendação do Despacho SEPOR/SESAI (ID 0040759206), como segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização no 1º Termo Aditivo (ID 0040039151), do **PTRES 234651** para **PTRES 234696** (antigo 173272), conforme cláusula 3ª deste instrumento, em atendimento à recomendação do Despacho SEPOR/SESAI (ID 0040759206).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento é emitido na forma dos dispositivos do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993 c.c §§1º e 4º, do artigo 53 e seguintes da IN 05/2017 e suas alterações posteriores.

2.2. Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, *verbis*:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o

limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gestão/Unidade: 0001/257050

Fonte: 1444000000

PTRES: 234696

Elemento de Despesa: 339039

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este 1º Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Cacoal/RO, datado e assinado eletronicamente.

IRAJÁ SOARES DE SOUZA

Chefe Substituto Eventual do Serviço de Recursos Logísticos

PORTARIA SAA/MS Nº 752, DE 15 DE JUNHO DE 2023

*Embasada nas explicações e análises apresentadas pelo Serviços de Recursos Logísticos, **manifesto-me favorável** à REPACTUAÇÃO pleiteada, nos termos da legislação pertinente.*

MIDIÃ MATINA CINTA LARGA

Coordenadora Distrital de Saúde Indígena

DSEI Vilhena/SESAI/MS



Documento assinado eletronicamente por **Irajá Soares de Souza, Chefe do Serviço de Contratação de Recursos Logísticos substituto(a)**, em 27/06/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mídia Marinho Gomes Matina Cinta Larga, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 28/06/2024, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041609603** e o código CRC **F6CD827E**.

Referência: Processo nº 25062.001217/2022-57

SEI nº 0041609603

Serviço de Contratação de Recursos Logísticos - SELOG/VILHENA
Rua Floriano Peixoto, nº 2.021 - Bairro Jardim Clodoaldo, Cacoal/RO, CEP 76963-700
Site - www.saude.gov.br